



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM CURITIBA
UNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA**

LAUDO nº 113/2021 – SETEC/SR/PF/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(MERCEOLÓGICO)**

Em 18 de janeiro de 2021, na UNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba no Estado do Paraná, designado pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal SANDRO JOSÉ NADOLNY, o Perito Criminal Federal EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS elaborou o presente Laudo Pericial, no interesse do IPL nº 1426/2019-4 SR/PF/PR, a fim de atender a solicitação do Delegado de Polícia Federal ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA, contida no Ofício nº 6669/2020 - SR/PF/PR, de 06/11/2020, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 1812/2020 – SETEC/SR/PF/PR em 10/11/2020, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1) Qual a natureza e características da(s) mercadoria(s) submetida(s) a exame?”*
- 2) Qual a sua origem?”*
- 3) Qual o seu valor merceológico?”*
- 4) Outros dados julgados úteis.*

I – MATERIAL RECEBIDO

Ao Perito Criminal Federal foi encaminhado um saco plástico padrão DPF de número 3111584:

- a) Material 2838/2020-SETEC/PR: 1 (um) relógio da marca TagHeur em caixa de proteção.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0051396965
Laudo 113/21-SETEC/PR



Figura 1 – Material recebido em saco plástico padrão DPF de número de lacre 3111584. Caixa contendo um relógio da marca TagHeuer Carrera Chronograf Calibre 16, modelo CV2014-2.

Conforme cópia dos Autos de Apreensões do IPL supracitado, o material acima descrito corresponde ao item 38 do Ofício 6669/2020 – SR/PF/PR.



II - OBJETIVO DOS EXAMES

Os exames ora solicitados têm por objetivo determinar as características do material recebido, bem como responder aos quesitos formulados no expediente de solicitação dos exames.

III - EXAMES

O Perito procedeu aos exames que se fizeram necessários e disponíveis no Setor Técnico-Científico da Delegacia de Polícia Federal em Curitiba – SETEC/SR/PF/PR, fazendo uso de instrumentos e reagentes rotineiramente utilizados para identificação e avaliação de ouro, outros metais e materiais além de busca em sites especializados

IV - Do objeto examinado

Trata-se de um relógio da marca TagHeur Carrera Chronograpf Calibre 16, modelo CV2014-2, com pulseira em borracha.

IV – RESPOSTA AOS QUESITOS

- 1) Qual a natureza e características da(s) mercadoria(s) submetida(s) a exame?
- 2) Qual a sua origem?

Trata-se de um relógio da marca TagHeur Carrera Chronograpf Calibre 16, modelo CV2014-2, com pulseira em borracha.

Inscrições no corpo da peça indicam que ela foi fabricada na Suíça.

- 3) Qual o seu valor merceológico?

Valor estimado da peça: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

- 4) Outros dados julgados úteis a critérios dos senhores peritos.

Nada mais a acrescentar.



LAUDO N° 113/2021 – SETEC/SR/PF/PR

Desta forma, o Signatário tendo por bem esclarecido o assunto, devolve para a chefia deste SETEC juntamente com este Laudo, o material encaminhado para exames, conferido e lacrado em envelope de plástico n° 4119788.

E nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, produzido em 04 (quatro) páginas assinadas digitalmente.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

